



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 502



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.879, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

“DESIGNA EMPREGADA PÚBLICA MUNICIPAL COMO REPRESENTANTE PARA COMPOR O “ESCRITO TÉCNICO DE PROJETOS METROPOLITANOS ESTRATÉGICOS DA RMJ”, PARA IMPLEMENTAR OS PROJETOS DEFINIDOS PELAS CÂMARAS TÉCNICAS COMO A REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO VALE DO RIO JUNDIAÍ”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, a empregada pública municipal Senhora, JANETE NASCIMENTO VIEIRA, Engenheira Civil, inscrita no CREA sob nº 5060753306, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Cabreúva, como representante municipal para compor o “ESCRITO TÉCNICO DE PROJETOS METROPOLITANOS ESTRATÉGICOS DA RMJ”, para implementar os projetos definidos pelas Câmaras Técnicas como a requalificação urbanística do Vale do Rio Jundiáí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de abril de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO Nº 1465/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/05/2024 - 08h59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 06/05/2024 - 09h

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP:

AMPLA PARTICIPAÇÃO	ITENS	2-5
EXCLUSIVO		1

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 682.166,66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

PROCESSO Nº 1781/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/05/2024 - 13h59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 07/05/2024 - 14h

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: EXCLUSIVO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 126.503,32

Atas de registro de preço**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-DISPENSA ELETRÔNICA S059/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA

Contratada: EMILIANO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA



Período: 12 (doze) meses.

DATA: 17/04/2024 ITEM 01 - VALOR: 155,30

.....



Notificações

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17º**, e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO e EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008100.

LOTE: 32- **QUADRA:** 17.

LOTEAMENTO: BAIRRO DO JACARÉ.

BAIRRO: JACARÉ- RUA PERNAMBUCO.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: OSWALDO EIDE.

AR: OV 92196753 6 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º§ 1º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008098.

LOTE: 31- **QUADRA:** E.

LOTEAMENTO: VALE VERDE.

BAIRRO: BARRINHA- RUA DOS IPES.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ORLANDO FEITOSA PAES E OUTRA.

AR: OV 92196751 9 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008099.

LOTE: 2- **QUADRA:** 25.

LOTEAMENTO: BAIRRO DO JACARÉ.

BAIRRO: JACARÉ- RUA ESPIRITO SANTO.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: BENEDICTO LUIZ PEREIRA BUENO.

AR: OV 92196748 2 BR.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º§ 1º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.



AUTO DE INFRAÇÃO: 008085.

LOTE: 18- QUADRA: A.

LOTEAMENTO: CHACARA DO PINHAL MIRIM.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: SILAS FRANCISCO BERNARDES JUNIOR.

AR: OV 92196645 6 BR.

IRREGULARIDADE: descumprimento de **auto de embargo nº 007873**, contrariando o disposto no Artigo 2º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, aplico **multa de R\$ 176,80 e 10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE INFRAÇÃO: 008000.

LOTE: 18- QUADRA: A.

LOTEAMENTO: CHACARA DO PINHAL MIRIM.

BAIRRO: PINHAL- VIA FRANCISCO BOTTI.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: SILAS FRANCISCO BERNARDES JUNIOR.

AR: OV 92196645 6 BR.

IRREGULARIDADE: descumprimento de **auto de auto nº 007872**, contrariando o disposto no Artigo 2º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, aplico **multa de R\$ 4.108,52 e 10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.